

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55 CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227 São Jose do Seridó/RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 28 DE **DEZEMBRO DE 2020.** 

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro, do ano de 2020, às 18 horas, na sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizouse a 1ª Sessão Extraordinária, do Segundo Período Ordinário de 2020. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente, Vereador JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA e os Vereadores DANIEL ANDSON DA COSTA, FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA, JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO, CLAYTON MARIANO DE SÁ, ALLISON AZEVEDO DE FARIAS, JOSENI SANTOS DE MEDEIROS E VINÍCIUS PEREIRA DANTAS. O Sr. Vereador Vinícius Pereira Dantas se fez presente por meio de videoconferência. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi lida e aprovada a Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada dia 11 de dezembro de 2020, às 18 horas. EXPEDIENTE: Foi lido o ofício nº 277/2020 - GAPRE, o qual encaminha Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de 23 de dezembro de 2020, que "Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30 de abril de 2014, reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São José do Seridó-RN, e dá outras providências". Foi lido a Mensagem nº 011/2020. Foi tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2020. Foi aprovado por unanimidade o REQUERIMENTO Nº 024/2020, para que o Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, seja colocado em REGIME DE URGÊNCIA e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Ordinária nº 005/2020, foi aprovado em única discussão com ressalva de 01 voto contra do Vereador Josení Santos de Medeiros, 01 voto de abstenção do Vereador Allison Azevedo de Farias e 06 votos a favor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Daniel Andson da Costa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, 28 de dezembro de 2020.